



Estado do Paraná

**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE GUARAPUAVA**  
**1ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA Nº 15/2012**

O Doutor ANTÔNIO JOSÉ CARVALHO DA SILVA FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que o Artigo 93 inciso XIV da Constituição Federal (Emenda Constitucional 45/04), que permite a delegação de poderes para a prática de atos de administração e atos de mero expediente, sem caráter decisório, à Serventia,

**CONSIDERANDO** o contido no artigo 162 § 4º do Código de Processo Civil;

**CONSIDERANDO** o contido no Provimento nº 163/2008 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná (itens 2.19.1 e seguintes do Código de Normas);

**CONSIDERANDO** o contido no Provimento nº 223/2012 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná (Seção 21 do Código de Normas) e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se imprimir maior celeridade e agilidade na tramitação dos processos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização e dinamicidade aos atos de expropriação de bens

**RESOLVE:**





# PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE GUARAPUAVA  
1ª VARA CÍVEL

Estado do Paraná

**Art. 1º.** Designar o Senhor MAGNO ROCHA para atuar como leiloeiro deste Juízo.

**Art. 2º.** Revogam-se todas as determinações em contrário.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Geral da Justiça à Ordem dos Advogados do Brasil subseção local, aos Juízes de Direito Substituto em colaboração às Varas Cíveis e ao Ministério Público, arquivando-se cópia na Direção do Fórum desta Comarca.

**Art. 5º.** Deverá ser mantida cópia desta Portaria para consulta ao público no Cartório da 1ª Vara Cível.

Guarapuava – PR, segunda-feira, 10 de Dezembro de 2012.

**ANTÔNIO CARVALHO FILHO**

Juiz de Direito

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que recebi a Portaria acima do Excelentíssimo Dr. **ANTÔNIO JOSÉ CARVALHO DA SILVA FILHO**, MM. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Guarapuava, fazendo-a pública na presente data.

Guarapuava - PR, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2012.

João Carlos Prestes Taques  
Escrivão

